



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL
Praça da Liberdade, 1597, Centro, TERESINA / PI, CEP 64.000-040
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 51/2025 - GDG/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 7 de abril de 2025.

SELEÇÃO INTERNA DE MONITORIAS/DFOPRO/LICENCIATURAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, *Campus* Teresina Central, através do Departamento de Formação de Professores, torna público aos alunos das Licenciaturas em Ciências Biológicas, Física, Matemática e Química, regularmente matriculados no *Campus* Teresina Central no período letivo de 2025.1, que estarão abertas as inscrições visando à concessão (o preenchimento) de **20 (vinte) vagas de monitorias remuneradas** com vigência para o período letivo de 2025.1.

1 OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI – Campus Teresina Central no período 2025.1, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo de 2025.1, o Campus Teresina Central do IFPI, por meio do Departamento de Formação de Professores, disponibilizará **20 (vinte) vagas de monitoria remuneradas** distribuídas entre os seguintes cursos/disciplinas, de acordo com o **Quadro 01**. Os candidatos não aprovados e classificados neste edital, poderão ser convocados para desempenhar atividades em monitoria voluntária, conforme a necessidade do departamento.

2.2 O valor da bolsa de monitoria será de R\$350,00.

Quadro 01 – Distribuição de Vagas de Monitorias remuneradas por Cursos/Disciplinas com vigência para o ano letivo de 2025.1.

CURSO/ REQUISITO	DISCIPLINA	VAGAS	DISCIPLINA PRÉ-REQUISITO	TURNO	ORIENTADOR
Licenciatura em Física	Pré-Cálculo	01	Pré-Cálculo	Tarde	Valessa Zaigla Faustino Sousa Carvalho
Licenciatura em Física	Cálculo de Funções de Mais de uma Variável	01	Cálculo de Funções de Mais de uma Variável	Manhã	Abimael Lopes de Melo
Licenciatura em Física	Mecânica II	01	Mecânica II	Manhã	Adivaldo Ferreira de Almeida
Licenciatura em Química	Laboratório de Química Geral	02	Química Geral I e Química Geral Experimental I	Manhã/Tarde	Irlene Maria Pereira e Silva
Licenciatura em Química	Química Geral I	01	Química Geral I	Tarde	Ivan dos Santos Silva
Licenciatura em Química	Química Geral II	01	Química Geral II	Manhã	Evânia Carvalho dos Santos
Licenciatura em Ciências Biológicas	Laboratório de Botânica	01	Diversidade Vegetal I e II	Manhã/Tarde	Maria Irisvalda Leal Gondim Cavalcanti
Licenciatura em Ciências Biológicas	Herbário	01	Diversidade Vegetal I e II	Tarde	Maria Edileide Alencar Oliveira
Licenciatura em Ciências Biológicas	Laboratório de Zoologia	01	Diversidade de Metazoário I	Tarde	Vitor Hugo Gomes Lacerda Cavalcante

Licenciatura em Ciências Biológicas	Laboratório de Microbiologia, Imunologia e Parasitologia	01	Microbiologia	Manhã	Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda
Licenciatura em Ciências Biológicas	Laboratório de Genética	01	Genética	Tarde	José Williams Gomes de Oliveira Filho
Laboratório Didático de Ensino de Ciências (LABDEC)	Laboratório Didático de Ensino de Ciências (LABDEC)	01	Instrumentação (I) para o Ensino Fundamental	Tarde	Marlúcia da Silva Bezerra Lacerda
Licenciatura em Matemática	Laboratório de ensino e modelagem	01	—	Manhã	Francismar Holanda
Licenciatura em Matemática	Laboratório de ensino e modelagem II	01	—	Tarde	Francismar Holanda
Licenciatura em Matemática	Laboratório de Informática 01	02	—	Manhã/Tarde	Igor Ferreira do Nascimento
Licenciatura em Matemática	Laboratório de Informática 02	02	—	Manhã/Tarde	Igor Ferreira do Nascimento
Estágio Supervisionado	Estágio Supervisionado	01	—	Manhã/Tarde	Luzia Áurea Bezerra Albano Barbosa

3 DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar à vaga de monitoria os alunos do IFPI/Campus Teresina Central, desde que atendam os seguintes requisitos:

- a) Estar regulamente matriculado no período letivo 2025.1 e frequentando o curso para o qual pleiteia a vaga;
- b) Não possuir outra modalidade de monitoria do IFPI;

- c) Ter concluído o primeiro módulo/semestre do curso para o qual pleiteia a monitoria;
- d) O aluno deverá ter concluído com aprovação a disciplina pré-requisito que pleiteia a vaga;
- e) Possuir disponibilidade de 12 horas no turno referido para dedicar-se às atividades da monitoria.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá formalizar a inscrição enviando a relação dos documentos seguindo a ordem do item 4.1.1 em um único documento em PDF, e enviar por e-mail (Ver Quadro 02) à coordenação do CURSO/REQUISITO ao qual o candidato está concorrendo. O “ASSUNTO” do e-mail deverá ser o CPF do candidato/disciplina da monitoria pleiteada (exemplo: 000.000.000-00/Mecânica I).

Quadro 02 – Email para envio de documentações pelos candidatos a monitorias remuneradas por cursos/requisito com vigência para o ano letivo de 2025.1.

CURSO/REQUISITO	E-MAIL
LICENCIATURA EM FÍSICA	coordfisica.catce@ifpi.edu.br
LICENCIATURA EM QUÍMICA	coordquimica.catce@ifpi.edu.br
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	coordbiologia.catce@ifpi.edu.br
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	coordmatematica.catce@ifpi.edu.br
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	estagiolicenciaturas.catce@ifpi.edu.br
LABORATÓRIO DIDÁTICO DE ENSINO DE CIÊNCIAS (LABDEC)	labensinodeciencias@ifpi.edu.br

4.2 DOCUMENTOS

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado - Anexo I.
- b) Histórico escolar atualizado (2025.1) **expedido pelo SUAP**;
- c) Declaração de matrícula atualizada (2025.1) **expedida pelo SUAP**;
- c) Cópia do CPF.
- d) Declaração de disponibilidade de carga horária e do turno para o exercício das atividades de

monitoria - Anexo II;

e) Cópia do comprovante de endereço.

4.2 Será desclassificado o candidato que não apresentar documentação completa.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Nota Final (NF) do processo seletivo para monitoria será realizada por meio da média aritmética do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e da nota da Disciplina Pré-requisito (DPR) ⇒ $NF = (IRA + \text{Nota DPR})/2$.

5.2 Quando não houver Disciplina Pré-requisito (DPR), a nota final (NF) será a nota do IRA ⇒ $NF = IRA$.

5.2 Da classificação:

5.2.1 Os candidatos inscritos à seleção de Monitoria serão ordenados de acordo com a ordem decrescente de Nota Final (NF) e em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota na disciplina pré-requisito;
- b) Maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico;
- c) Maior número de disciplinas cursadas no currículo pleno do curso.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR:

- a) Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimento a alunos;
- b) Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais;
- c) Auxiliar o corpo docente orientando-os em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outras atividades compatíveis com seu grau de conhecimento e experiências;
- d) Constituir um elo entre professores e alunos, visando ao melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem;
- e) Apresentar, bimestralmente, ao professor-orientador, relatório das atividades desenvolvidas.

7. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR:

- a) Ministrar aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor;
- b) Desempenhar atividades não inerentes às disciplinas do curso ou às atividades relacionadas ao

processo de ensino-aprendizagem;

c) Assumir tarefas ou obrigações próprias ou exclusivas de professores e funcionários técnicos - administrativos.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR:

8.1 São atribuições do Professor orientador:

a) Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida.

b) Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos.

c) Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria.

d) Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2 Não está previsto neste edital a concessão de auxílios de qualquer natureza, tais como passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias, dentre outros.

9.3 É dever do monitor cumprir **12 (doze) horas** semanais de trabalho, incluindo os **sábados** (caso ocorra a necessidade de transcorrer atividades acadêmicas neste período). **Vale ressaltar que o horário das atividades para execução da monitoria não poderá, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aula do discente;**

9.4 Não serão aceitos documentos de candidatos fora dos prazos estipulados neste edital;

9.5 A listagem com o resultado final da seleção será afixado em local de fácil visualização no Campus Teresina Central, na data provável constante no edital, assim como no endereço eletrônico do IFPI (www.ifpi.edu.br/teresinacentral)

9.6 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pelo Departamento de Formação de Professores, Diretoria de Ensino e Diretoria Geral do Campus Teresina Central.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Lançamento do edital	08 de abril de 2025
----------------------	---------------------

Período de inscrições	09 de abril a 16 de abril de 2025
Homologação das inscrições	22 de abril de 2025
Recurso – Homologação das inscrições	23 de abril de 2025
Resultado dos Recursos/Homologação das inscrições	24 de abril de 2025
Divulgação do Resultado Final	28 de abril de 2025
Entrega de documentação e início das Monitorias*	29 a 30 de abril de 2025

* Local de entrega de documentos - Departamento de formação de professores (sala B1-14)

Teresina-PI, 07 de abril de 2025.

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco

Diretor Geral do Campus Teresina Central

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MONITORIA)

MONITORIA PLEITEADA: _____

CURSO/REQUISITO: _____

DADOS DO CANDIDATO(A)

NOME	
MATRÍCULA	
CURSO:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
EMAIL:	

TERESINA, _____ DE _____ DE 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, matriculado no curso de Licenciatura em _____, Matrícula Nº _____, declaro, para os devidos fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo Edital Nº ___/2025/DFP do IFPI para a implementação desta bolsa. Declaro ainda ter disponibilidade de 12 horas semanais no turno _____.

Teresina (PI), _____/ _____ de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ matrícula nº. _____

aluno (a) do curso _____, do Campus Teresina Central - IFPI, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital nº 01/2025, de fevereiro de 2025, itens 3.1 (alíneas “e”) e 9.3, os quais dispõem sobre a dedicação de, no mínimo, 12 (doze) horas semanais para exercício das atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto

Teresina (PI), _____ de abril de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO III – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu _____ matrícula nº. _____ aluno;(a) do curso _____ do Campus Teresina Central - IFPI, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõem o edital nº 01/2025, item 3.1 “b” e “e”, não exercer nenhuma atividade remunerada e não possuir outra modalidade de bolsa do IFPI.

Teresina (PI), _____ de abril de 2025.

Assinatura do (a) candidato (a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TERCENT-IFPI - CAMPUS TERESINA CENTRAL, em 07/04/2025 17:00:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348095

Código de Autenticação: 6f35167cd7

